

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/PCMG nº 003/2026**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0055980/2025-80, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-PCMG.

Resolvem:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0055980/2025-80 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090064, unidade orçamentária 4441 e na unidade 1091634 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-PCMG para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

Nome da unidade administrativa/cargo	Subsistemas utilizados no SIAFI MG	Função
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		Ordenador de Despesas
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	02 - Rotina Anual 04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório	Prestações de contas - controle de documentação
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	Liquidações e ordens de pagamento
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	03 - Movimentação Orçamentária 05 - Movimentação da Despesa 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

MÓDULO	PERFIL/PROCEDIMENTO	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE
901: Órgãos e Entidades	90105: Consultas Gerais no Órgão	Assessoria Jurídica - ASSJUR

902: Material e Serviço	90201: Solicitante (Servidor Público que fez uma proposta) – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90202: Solicitante (Servidor Público que fez uma proposta) – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
905: Compras	90501: Aprovação de processo de compra – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90502: Aprovação de processo de compra – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90503: Aprovação de pedido de material e serviço – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90505: Aprovação de solicitação de material e serviços – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Assessoria Jurídica - ASSJUR
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças		
90507: Emissão de parecer jurídico – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Assessoria Jurídica - ASSJUR	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90508: Emissão de parecer jurídico – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Assessoria Jurídica - ASSJUR	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90509: Emissão de parecer de auditoria – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90511: Gestão de pedidos – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90512: Gestão de pedidos – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90513: Gestão de solicitação de material e serviço – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	

905: Compras	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90515: Gestão de processo de compra – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90516: Gestão de processo de compra – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90517: Gestão de relatórios TCEMG – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90519: Gestão de fornecimento – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90520: Gestão de fornecimento – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90521: Gestão de propostas vencedoras – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC		
90522: Gestão de propostas vencedoras – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90526: Gestão de consórcios – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90527: Gestão de consórcios – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90528: Gestão de coleta de preços – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
90529: Gestão de coleta de preços – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90530: Gestão de agendamento e recebimento de material – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	

905: Compras	90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90532: Gestão de planejamento de compras do órgão – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90533: Gestão de planejamento de compras do órgão – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90538: Gestão de tabelas seguro DPVAT – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
90539: Gestão de tabelas seguro DPVAT – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90546: Agente procedimentos Lei 14.133 – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
90547: Agente procedimentos Lei 14.133 – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
906: Patrimônio	90601: Gerente	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90602: Almoxarife	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90603: Usuário	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
911: Contratos e convênios	91101: Gestão de contratos – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91102: Gestão de contratos – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91103: Solicitante de alteração em contrato – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
		Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91108: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF
		Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF	
	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC	
	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	
916: Registro de preços	91605: Técnico Unidade Jurídica	Assessoria Jurídica - ASSJUR

919: Execução de despesa	91901: Gestão de especificação – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91902: Gestão de especificação – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91904: Consultante de especificação e saldos por empenho – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91906: Gestor de programação orçamentárias – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91912: Gestão pagamento DPVAT – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91913: Gestão pagamento DPVAT – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
920: Pregão	92001: Pregoeiro – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92002: Pregoeiro – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92003: Autoridade competente – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92004: Autoridade competente – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	92005: Gestão da situação do lote – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92006: Gestão da situação do lote – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	92007: Solicitações de esclarecimentos e impugnações – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	921: Melhores preços	92103: Gestão de melhores preços – alteração
92104: Gestão de melhores preços – consulta		Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos delegatários a partir de 30/09/2025 no âmbito do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 19.16.2004.0055980/2025-80 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador Geral de Justiça

LETÍCIA B. G. REIS

Chefe da Polícia Civil

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, convoca os Promotores de Justiça do LX Concurso para participarem do encerramento oficial do Curso de Vitaliciamento, cujo tema será “Os desafios da atuação do Ministério Público em matéria de prova técnica”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), na modalidade presencial, nos dias 2 e 3 de julho de 2026, na cidade de Tiradentes/MG:

Ana Carla Corrêa de Oliveira

Angélica Ávila Franklin Mendes

Auristhony Lucas Oliveira Simões

Bárbara Soares Louzada

Bruno Ferreira Brás Oliveira

Bruno Silva Leopoldino Resende

Camila Grutilla do Nascimento

Daniel Magalhães Gomes Macedo

Diego Luiz Machado Peres

Eduardo Brabo Castro

Felipe Fauri

Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia

Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira

Gustavo Dias Ribeiro Machado

José Lucas Leal

Larissa Oliveira do Prado Souza

Lauren de Siqueira Antunes

Leonardo Marques de Jesus Pinto

Lucas Eduardo de Lara Ataíde

Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto

Natália de Castro Zacariotti

Pietro Batezini Zanin

Renata Marra Toledo

Roberto Patella Júnior

Sidione Braga Dupke

Tiago Masson Nossig

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

13 e 14 de junho de 2026:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Hugo Barros de Moura Lima;
- Promotor de Justiça Felipe Gomes de Araújo, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

15 a 19 de junho de 2026:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

13 e 14 de junho de 2026:

- Procurador de Justiça Marco Antonio Lopes de Almeida, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Corregedora Paula Lino da Rocha Lopes;

15 a 19 de junho de 2026:

- Procuradora de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Subcorregedora-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Fernando Augusto Cipolini Ielo;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

13 e 14 de junho de 2026:

- Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

15 a 19 de junho de 2026:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, Iraídes de Oliveira Marques.

Designa, com fundamento no art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003, o Promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo para integrar, como Vice-Presidente, o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-FUNEMP, no período de 21/12/2024 a 27/01/2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar n.º 66, de 22 de janeiro de 2003, o Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira para integrar, como Vice-Presidente, o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC, no período de

21/12/2024 a 14/05/2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 14-A, §1.º, da Resolução PGJ n.º 42/2021, o Procurador de Justiça Carlos Eduardo Dutra Pires para exercer, com exclusividade, as funções de Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR), ficando revogada a sua designação anterior.

Torna sem efeito, a pedido, a convocação da Promotora de Justiça Sumaia Chamon Junqueira Moraes, publicada em 01/06/2026, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 17 de junho de 2026.

Altera a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

-De 12 de junho a 19 de junho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Christianne Cotrim Assad Bensoussan

Inclui: Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-06-2026 - 03-07-2026	Exclui: Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas) Inclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-06-2026 - 19-06-2026	Exclui: Frederico Duarte Castro (Ipatinga) Inclui: Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga) Inclui: Frederico Duarte Castro (Ipatinga)

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo indicado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
João Henrique Moreira da Conceição	Francisco Sá	Montes Claros	1 ano, a contar do dia 22 de abril de 2026

Exonerando, a pedido, os termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Clara Rodrigues Blach, MAMP 6955, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 16.06.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Carolina Ribeiro dos Santos para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 16.06.2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, REGISTRO PÚBLICO, IDOSO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

JOÃO MONLEVADE / 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 14.12.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 2313/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcio de Gois Necher, oficiante na 03ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva, para atuar nos autos n.º 2001530-78.2023.9.13.0001 (Procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela 02ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva), em trâmite na 1ª AJME - Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0081917/2024-71, ficando revogada a Portaria nº 3647/2025, publicada no dia 09/09/2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em Exercício

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE PROMOÇÃO VERTICAL EDITAL PGJAA – OUTUBRO/2025

No dia 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os membros integrantes da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023, para conclusão do processo classificatório que visa ao preenchimento de vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do Edital PGJAA – Outubro/2025. Aberta a reunião, a Comissão verificou que foram protocolizados 532 (quinhentos e trinta e dois) requerimentos de inscrição, sendo 253 (duzentos e cinquenta e três) Analistas e 279 (duzentos e setenta e nove) Oficiais. A lista de antiguidade do processo classificatório anterior possui 406 (quatrocentos e seis) Analistas do MP, 327 (trezentos e vinte e sete) e 96 (noventa e seis) Oficiais do MP – classe D para C, que concorrem por antiguidade.

Por não preencherem o requisito do item 1.1.2 do edital, indefere-se a inscrição de: Eliana Aparecida Pereira – MAMP 6288-00.

Por não preencher o requisito do item 1.1.5 do edital, indefere-se a inscrição de Antônia Gomes Ramalho – MAMP 6303 e Karina Abreu de Carvalho – MAMP 5145-00.

Por não preencherem o requisito do item 2.3 do edital, indefere-se a inscrição de André Fernandes da Cunha – MAMP 6372-00; Aleksander Batista Aguiar – MAMP 6231-00; Carlos Alberto Amormino Trigueiro – MAMP 6340-00; Raquel Souza Ferreira Linhares – MAMP 5139-00 e Tatiane Silva Ramalho – MAMP 5195-00.

Por não preencherem o requisito do item 2.4 do edital, indefere-se a inscrição de Lucas Frederico Ferreira Barbosa – MAMP 4475-00; Matheus Augustus Cunha Pinto – MAMP 6215-00 e Suiene Carvalho Pereira – MAMP 5161-00.

As inscrições dos servidores Livia Diniz Papera Gonçalves – MAMP – 2670-01; e Mayara Masiero Sobrinho – MAMP 6152-00 não foram objetos de análise por não atenderem o item 2.10.1 do edital.

Não foram objeto de análise as inscrições dos servidores Alexandre Pereira Guedes – MAMP 4699-00; Ana Caroline Pereira Oliveira Berna – MAMP 6158-00; Bruna Nattany de Lima - MAMP 6147-00; Bruno Augusto da Silva – MAMP 5385-00; Clarissa Azevedo Rocha – MAMP 6053-00; Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras – MAMP 6230-00; Cleide Cardoso Da Silva – MAMP 4818-00; Crishma Analia Lombello – MAMP 4810-00; Daniela Peixoto Nogueira – MAMP 6047-00; Inacio Guilherme Rodrigues Benedito – MAMP 5588-00; Lucélen Berçan Comércio – MAMP 4663-00; Luciana Paula Fares da Silva – MAMP 4591-00; Marina Alice de Souza Santos – MAMP 4705-00; Suzana de Fátima de Miranda – MAMP 6219-00; Tereza Cristina Silva de Souza – MAMP 3947-00 e Thiago Henrique Costa – MAMP 4763-00 por terem sido promovidos por antiguidade no presente processo classificatório, conforme consta no item 4.5 do referido edital.

Foram indeferidas as inscrições dos servidores listados abaixo, por não atendimento aos itens 4.1 e Anexo IV, por não terem sido oferecidas vagas de oficiais para classe B:

4998-00	ADRIANA FERREIRA TIAGO
3260-00	ADRIANA PEREIRA CARNEIRO RESENDE
5022-00	ADRIANA PETRUCCI DAVINA
3184-00	ALDO CREPALDI JÚNIOR
4799-00	ALESSANDRA MARA ANDRADE DE FARIA

4206-00	ALESSANDRO SILVA
2782-00	ALINE MARCIA FARIA BARBOSA FERNANDES
3490-00	ALLEC RODRIGUES VIEIRA
3248-00	ANA CECILIA MENDES DA SILVA
3314-00	ANA CRISTINA RIBEIRO ALVES
3174-00	ANDERSON DA SILVA BICALHO
3332-00	ANDERSON JOSE DE FREITAS
3562-00	ANTÔNIO PAULA DA SILVA
3733-00	ANTÔNIO SÉRGIO ANANIAS
3182-00	BRUNO BARROS DE SOUZA
4596-00	BRUNO CASTELAR LUGÃO MENDES
3501-00	BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS
3692-00	BRUNO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
3215-00	CARLA GONÇALVES MASSOTE
4918-00	CARLOS EDUARDO ROMAN
3516-00	CARLOS HENRIQUE FELÍCIO DA FONSECA
3999-00	CARMELITA EVANGELISTA DE SOUZA
4210-00	CELINA BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA
4249-00	CHRISTIANE PEREIRA TURNER DE ARAUJO
5138-00	CHRYSTIANE DO NASCIMENTO DE MAGALHÃES
4184-00	CLÁUDIA REGINA MARTINS BONIFÁCIO
3344-00	CLEUBA DE OLIVEIRA BARCELOS GONÇALVES
3198-00	CRISTIANA GONÇALVES DOS SANTOS GUSMÃO
3751-00	CRISTIANE DAS DORES ERCIO DE LIMA
3568-00	CRISTINA DE PINHO BARROSO
3898-00	CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS
4955-00	DANIEL GUIMARÃES CABRAL
3567-00	EDER JOSE PACHECO
3323-00	EDILA MARILAC MIRANDA PRADO
5177-00	EDMILSON TADEU FERNANDES
3926-00	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
5039-00	ELIANA DIAS DUTRA FERREIRA

4954-00	ELICA SOUZA GASPARONI MATTOS
4004-00	ELOIZA MARIA FERRI PIRES DA SILVA
3989-00	ERIC TEIXEIRA SILVA
3269-00	ESTER ALICE PIMENTA
2727-00	EUGENIO DE BARCELOS FILHO
4367-00	FABIA SANTIAGO DE CARVALHO
2729-00	FABIANA STOCKLER LEITE
4208-00	FABRICIO BERNARDES DE OLIVEIRA
3828-00	FATIMA DE OLIVEIRA COELHO E SILVA
3654-00	FLAVIA PEREIRA DA SILVA AMARAL
5236-00	FRANCINE MOURA LIMÍRIO
4497-00	GABRIELE COSTA FERREIRA
3254-00	GERSONI FERREIRA LUCENA
4686-00	GILDA MARIA SANTOS DE FILIPPO ANDRADE
3667-00	GIOVANNI DE SOUZA ANDRADE
5253-00	GIULIANO LOMBARDI ASSUMPCÃO
4593-00	GLADSON LIMA DE SOUZA
3338-00	GLADSTON CIRILO TAVARES GOMES
4891-00	GRAZIELLE HÉLEN FERREIRA BRANDÃO
3862-00	GUSTHAVO CARVALHO NAVARRO
2755-00	HEBER SOUZA FRANCA
5214-00	HENRIQUE EDUARDO BRUZZI
3870-00	IGOR SILVEIRA PEDRA
3841-00	ISABELLA SALVINO OTTONI
3551-00	ISAMARA DE FREITAS ARAÚJO REIS
4664-00	IVALDO MENESES PIMENTA
4147-00	JACQUELINE FARNESE REZENDE PIMENTA
4209-00	JANAÍNA NAYARA BARRA
3513-00	JEISA CRISTINA DE SOUZA
3084-00	JOÃO BATISTA DE ASSUNÇÃO
3276-00	JOSÉ RENATO DUARTE
3560-00	JULIANA APARECIDA DE SOUZA

3770-00	JULIANA RIBEIRO DIAS DE GALVÃO LIMA
4525-00	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS GUEDES
4381-00	JUNIA GUERRA MONTEIRO
3204-00	KELLY MORAIS CASTRO FONSECA
4951-00	KEYLA CRISTINA ADVÍNCULA GUSMÃO
3919-00	KHÊNIA DE OLIVEIRA PEREIRA VILELA
5229-00	LAURA CARLA DE FARIA
4823-00	LEANDRA GONÇALVES
0050-52	LEANDRO MARTINS TOSTES
3345-00	LETÍCIA MARIA DE MELO TEIXEIRA RESENDE
5230-00	LÍLIA LUCIANO
3685-00	LILIAN SOARES SCALDAFERRI
3700-00	LILIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA LÔPO
4204-00	LIVIA MARIA DE AGUIAR ALVES
5220-00	LORENA MARQUES CARMINATI
4479-00	LUCIANA AGUIAR LANZA FRANCO
3836-00	LUCIANA OLIVEIRA COIMBRA ROMAN
2723-00	LUCIANA TONON DE ALMEIDA
3486-00	LUCIANO ADEMAR DE OLIVEIRA PEZZAN
5104-00	LUCYANNA LINHARES PINHEIRO
5040-00	LUDMILLA SANTOS MENEZES
4350-00	LUIZA ANGELICA DUARTE RODRIGUES
3506-00	LUIZA MACIEL BOAVENTURA
5191-00	MAGDA RESENDE DE CASTRO SILVA
5008-00	MARCELA MARQUES VIEIRA RESENDE
3844-00	MARCELO SILVA DUARTE
4365-00	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
3777-00	MARCIA ADRIANA ALVES CHAVES
2858-00	MÁRCIA ALESSANDRA MACHADO FARIA
3311-00	MARCIA BEATRIZ PESSOA BANTERLI
3481-00	MARCIA QUEIROZ ANDRADE
3491-00	MARCIO WALASY COSTA FREIRE

3496-00	MARCOS ALBERTO GOMES
5053-00	MARCOS ROCHA MUNIZ
3850-00	MARCOS SÁVIO MARTINS RODRIGUES
5067-00	MARCYLENE JOVINA COELHO NOGUEIRA
5118-00	MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ
3009-00	MARIA APARECIDA GARCIA
3934-00	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
5129-00	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA
3320-00	MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA DE ALMEIDA
3773-00	MARIA DO CARMO GONAÇALVES MACEDO
3645-00	MARIA DULCE PEREIRA
3233-00	MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA
3779-00	MARIA LADEIA PEREIRA
3595-00	MARIA SILVANA PEZZI CESÁRIO DA SILVA
3191-00	MARIA TERESA BRAGA MAGALHÃES
4267-00	MARIANA CAMPOS COSCARELLI
2762-00	MARINA STOCKLER LEITE
3213-00	MARLI CRISTINA DE SOUSA
3227-00	MARTA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TORRES
4752-00	MOSAR FREITAS RODRIGUES
3578-00	MUNIZ HENRIQUE BORGES JUSTINO DE SOUZA
4047-00	NILMA DE PAULA SILVEIRA GONÇALVES
1668-00	NILSON TEIXEIRA DRIGO
4000-00	PAOLA NORREMOSE COSTA
4758-00	PATRICIA DE REZENDE PINTO
5224-00	PATRICIA MARIA TIOLA MAGALHAES
3217-00	PATRÍCIA TEIXEIRA DINIZ
4941-00	PAULA CRISTINA MARTINS DE PAULA
3325-00	PEDRO CARLOS DOS SANTOS
4733-00	POLYKARI MARQUES GODINHO
5075-00	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
3939-00	RAFAEL BATISTA RODRIGUES

3305-00	RAFAELA LEITE CARNEIRO
5059-00	RAMAIANA RODRIGUES BARBOSA GARCIA DE OLIVEIRA SATO
4894-00	RANIERI ALVES CLEMENTE
3869-00	RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA
4337-00	REGINA STURM VILELA
2732-00	REGINALDO BATISTA DE AGUIAR
3333-00	REJANE DE ALMEIDA MAGALHÃES
3817-00	REJANE LEAL DE QUEIROZ FREITAS
3356-00	RENATO PEREIRA OLIVEIRA
4258-00	RENI ROBERTO DE VASCONCELOS
4995-00	RENY ALAN ARAÚJO JÚNIOR
4505-00	ROBERTA NOGUEIRA HERCULANO ROSA
1914-00	RODRIGO DE MORAIS GALVÃO LIMA
4495-00	RODRIGO SANTOS BARBOSA
3270-00	ROSANGELA MOREIRA ALVES
3257-00	ROSÂNGELA SIQUEIRA MARTINS MIRANDA
4302-00	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS
3224-00	ROSILENE SILVA NUNES
3508-00	SANDRA DE FÁTIMA MARTINS
2726-00	SANZIO LOPES DUARTE
3162-00	SANZIO MARZO DE OLIVEIRA BORGES
4895-00	SARAH LOYOLA DE ANDRADE
3319-00	SERANA CLÁUDIA MATOS
3573-00	SERGIO DA COSTA GONTIJO
2837-00	SILVANA APARECIDA DE SOUZA
5243-00	SILVIENE FERREIRA DA ROCHA
4523-00	SIMONE CAMPOS FRANKLIN LEVENHAGEN
3523-00	SIMONICA MAURICIO RAMALHO
3781-00	SORAIA RODRIGUES SOBRAL
3643-00	SORAYA ARAÚJO DE MORAES
4507-00	SORAYA DE OLIVEIRA RODRIGUES
3524-00	SUELI DO ROSARIO FERNANDES

4879-00	SUELLEN CARDOSO BANDEIRA
3558-01	TALLES FRANCISCO DELLORTO DE NADAI
4586-00	TATIANA APARECIDA ALVES ARANTES
4868-00	THAIS CAROLINE MALLMANN
5003-00	THÂNIA MARA DE FREITAS AMARAL
2904-00	VALDINÉIA LUIZ SANTOS
3480-00	VALERIA MARIA LOPES FREIRE BIEZUNE
4750-00	VALMÍRIA BARBOSA DUARTE FERNANDES
4384-00	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA
6128-00	VIRGINIA OLIVEIRA LONGUINHO CAMPOS
4295-00	VIVIANE DE SOUSA LIMA
3752-00	VIVIANE MARIA DE PAIVA TEIXEIRA
3883-00	WALDMEA RODRIGUES DA MOTTA
3656-00	WELITON MAIA DOS SANTOS
5047-00	WISNER NAVES DANTAS
3327-00	WLADER ALBERTO FAGUNDES DA MOTA

Registra-se que, nos termos dos critérios definidos no edital, foram pontuados: – 1) com peso 01 (um), independentemente do cargo ocupado pelo servidor, os títulos apresentados nas áreas de conhecimento descritas no item 3.1.2, alíneas “a”; “b”; “c”; “d”; – 2) com peso 1,0 (um), os cursos relacionados à especialidade do cargo ocupado pelo servidor (item 3.1.3); – 3) com peso 1,0 (um), no caso de Agente do MP, Oficial do MP e Analista do MP sem especialidade, os cursos relacionados às demais especialidades previstas nos quadros auxiliares do Ministério Público, desde que passíveis de aplicação direta às atividades da Instituição (item 3.1.4); – 4) com peso 2,0 (dois) os certificados referentes à atividade de docência, tutoria ou palestras ministradas nas ações educacionais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no item 3.1.7 deste edital; – 5) com peso 0,5, independentemente do cargo ocupado pelo servidor, os cursos referentes à oratória, memorização, leitura dinâmica e digitação, de acordo com o previsto no item 3.1.5; – 6) com peso 0,5 ponto por publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros, observando-se o máximo de 1,5 pontos; e 1,0 ponto por publicação de livros, observando-se o máximo de 2,0 pontos, nas áreas de conhecimento elencadas nos itens 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4, do edital; Não foram pontuados os títulos previstos nos itens 3.3“h”. Também não foram pontuadas as declarações de publicação de artigos e livros, desacompanhadas da íntegra dos mesmos, conforme item 3.1.9.1, nem as publicações que não atenderam aos requisitos contidos no artigo 29, III, da Resolução PGJ nº 50/2009. Não foram pontuados os títulos de segundo Ensino Médio ou Curso Técnico desacompanhados do título do primeiro Ensino Médio ou Curso Técnico, conforme previsto no item 3.4.1 do edital. Por fim, não foram conhecidas e, conseqüentemente, não pontuadas as atividades complementares apresentadas desacompanhadas da planilha demonstrativa, por inobservância da obrigatoriedade constante no item 2.4 do edital, sendo preservada, contudo, a participação no presente procedimento de classificação com a pontuação obtida nos processos anteriores, nos termos do item 2.2.2.1 do referido Edital. Ressalte-se que a avaliação de todos os títulos submetidos ao presente processo classificatório observou os prazos estabelecidos no item 3.1.10, para fins de pontuação. Os títulos que não se enquadraram nos itens acima especificados foram avaliados nos termos previstos no item 3.8 do edital. Considerando que o item 5.1 do edital prevê a necessidade de que o candidato inscrito obtenha o mínimo de 30 (trinta) pontos, verificou-se que 4 (quatro) inscritos para as vagas de Oficial (Classe C); e 7 (sete) inscritos para as vagas de Analista (Classe B) não foram classificados. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 18h00 e lavrada a presente ata que, após aprovada, segue firmada por todos os presentes. A Comissão, instituída pela Portaria PGJ n.º 4376/2023, apresenta, após análise dos requerimentos, o relatório dos trabalhos contendo pontuação dos candidatos no Processo Classificatório de Promoção Vertical na Carreira, nos termos do item 10.1 do Edital PGJAA – outubro/2025.

LISTA CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	3482-01	CRISTINA MARIA DA SILVA	212,00
2	4924-00	GISLENE GOMIDE GUIMARAES CREPALDE	211,00
3	1969-01	LILIAN CARDOSO	208,00
4	4768-00	EDUARDO ALVES DE MOURA	206,10
5	4932-00	VALERIA MOTA MORITO	206,00
6	4792-00	MARIANA NASCIMENTO ROSÁRIO	205,00
7	4929-00	LILIAN SARA DE SOUSA ASSUNÇÃO MENDONÇA	205,00
8	5458-00	LUDMILA ANTUNES RESENDE	204,00
9	3243-01	AMÉRICA SUELI FERREIRA DA SILVA	201,00
10	5540-00	JACY ISABEL CAVALCANTI FIGUEIREDO SARTORI	200,65
11	5017-00	VANESSA CARNEIRO ALVES	198,00
12	6422-00	YASKARA CAMPOS DE PAIVA	191,50
13	3351-01	CYNTHIA GONTIJO D ASSUNCAO	191,00
14	5466-00	JUNIA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	191,00
15	5176-00	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MULLER	190,00
16	5296-00	CAROLINA VAZ DE MELO MAMBRINI	190,00
17	5115-00	FABRICIO RENE CARDOSO DE PADUA	189,00
18	4927-00	JULIANA DE ALENCAR AULER MADEIRA	187,60
19	5084-00	FERNANDA AGANETTI MATTOS DE OLIVEIRA	185,00
20	6432-00	KARINA ALVES RAMOS	181,50
21	6308-00	GILMARA CARDOSO	181,00
22	6128-00	VIRGINIA OLIVEIRA LONGUINHO CAMPOS	180,00
23	6012-00	ANA REGINA RIBEIRO	177,00
24	6024-00	ELZA MARIA MOREIRA MUNIZ	176,00
25	5160-00	LUIZ ANDRÉ BRITO	175,00
26	4028-01	FLÁVIA MARIA DE RESENDE NASCIMENTO	174,00
27	4727-00	ROBSON FERREIRA DE MIRANDA	171,00
28	5517-00	ROGERIO PINHEIRO NUNES	171,00

29	5219-00	ANDRÉ LUÍS GOMES SILVA	170,00
30	6073-00	DIEGO CERVEIRA DE SOUZA	168,00
31	4583-01	ISABELLA DECINA SARMENTO	167,00
32	5055-00	ALINE DA CUNHA MARREIROS OLIVEIRA	167,00
33	4455-00	HENRIQUE MATHEUS LONDERO DOS SANTOS	162,40
34	6179-00	GABRIELA CIRILA ROQUE	161,00
35	6043-00	DANILO NASCIMENTO SALGADO	155,00
36	4717-00	NOELLE LACERDA QUEIROZ	153,00
37	3976-00	RENATO FELIPE DE OLIVEIRA ROMANO	152,00
38	5011-00	NEISE MENDES DUARTE	152,00
39	4866-00	SANDRA SEGHETTO SANTIAGO SILVA	150,00
40	5584-00	OLIVEIRA APARECIDO FERRAZ	150,00
41	5068-00	ELVIS FERREIRA DA SILVA	148,00
42	4516-00	VANILEIA SANTOS SOBRAL DE BRITO	143,00
43	4926-00	JOAO PAULO LUIZ SOUZA MOREIRA	143,00
44	2832-01	ERIKA STEHLING	141,00
45	4685-00	ADRIANA APARECIDA FIRMINO	140,00
46	4883-00	JANAÍNA COUTINHO MATTOS	140,00
47	4886-00	FLÁVIA PEREIRA COSTA	140,00
48	4098-00	CAMILA GONÇALVES COSTA RIBEIRO	139,30
49	5169-00	SIMONE APARECIDA COSTA MÁXIMO	136,00
50	4901-00	DANIELLE DE ÁVILA SILVA LOPES	135,00
51	5483-00	ISAAC FRANCISCO DE QUADROS NETO	134,00
52	4648-00	LUYARA MOTA FIGUEREDO CARVALHO	133,00
53	4511-01	JULIO GOMES DE SOUZA	133,00
54	5563-00	MARILIA ROCHA BUENO RODRIGUES	133,00
55	5362-00	CRISTIANO DE OLIVEIRA	129,00
56	4973-00	KÉRCIA LIMA DE AGUIAR SANTOS	127,00
57	5117-00	DIOGENES HENRIQUES PEREIRA LOURENCO	127,00
58	5215-00	NATALIA CATARINE VIEIRA DE ALMEIDA	126,00
59	6331-00	JURACY FERNANDES DE ABREU JUNIOR	126,00
60	5353-00	LUCIANA FERNANDES LOPES	125,00

61	4298-01	FERNANDA CUNHA PINHEIRO DA SILVA	122,00
62	5429-00	MARC SALLUM DE CARVALHO	121,50
63	2519-01	ELOISA COSTA E SILVA	121,00
64	6292-00	IANA CRISTINA CHAVES	121,00
65	5207-00	MARIA ANGÉLICA VASCONCELOS MACHADO	120,00
66	5449-00	NARA TEIXEIRA RAYMUNDO	120,00
67	5532-00	JHONATAN KLIEMCHEN RODRIGUES	120,00
68	4922-00	GISELLE MUNIZ DE AGUIAR	118,00
69	4740-00	FABRÍCIO DE FREITAS SALES	116,00
70	4211-00	JULIANA FERNANDES RABELO LEAL CUNHA	115,50
71	4646-00	DANIEL PIACENTINI STIVANIN	115,00
72	5025-00	CRISTIANE MACIEL DE OLIVEIRA GOMES	115,00
73	5103-00	CHRISTIANE MARY DE CARVALHO FERREIRA	115,00
74	6224-00	ALINE BALBINO PORTUGAL LOPES	115,00
75	6325-00	JULIANA CHIOCA LOPES MARTELETO	115,00
76	4257-01	ANA PAULA ROCHA	115,00
77	4865-00	SUZANA DE ALMEIDA SILVA STITI	114,00
78	5249-00	HELDER DA COSTA RODRIGUES	114,00
79	6060-00	NARJARA SOALHEIRO FERREIRA	114,00
80	4821-00	LAURA MARIA MACHADO COSTA	113,00
81	4949-00	DANILO GAVIÃO AVELINO DE MELLO	113,00
82	5438-00	LEILA MOREIRA DE SOUZA	113,00
83	5477-00	BRUNO ROBERTO SOUZA GONÇALVES	112,00
84	5504-00	PAULA VENDRAMINI FARIA	112,00
85	6117-00	JANAINA LUCENA DE CASTRO	112,00
86	6161-00	CRISTIANE PAES RODRIGUES MARCICANO	112,00
87	6328-00	NILTON GIRALDI DOS SANTOS	112,00
88	4921-00	MILANI BORGES DE LACERDA LEITE	111,70
89	4466-01	DANIEL VIEIRA BUENO	111,00
90	4660-00	DIMITRI GUDE MARCIAL	110,00
91	4786-00	MÁRCIO GIOVANY MENDES	110,00
92	5185-00	LARA QUEIROZ ABREU TORRES ROCHA	110,00

93	5204-00	LETICIA SOUTO DE SOUZA FERRAZ	110,00
94	5208-00	AMANDA DE SOUZA MACHADO	110,00
95	5366-00	GISELE APARECIDA VAZ FERES DA CUNHA	110,00
96	5446-00	JOYCE PESSOA DE CARVALHO	110,00
97	5444-00	PAULO VITOR DA SILVA PROBST	110,00
98	5491-00	FELIPE FERNANDES ALVIM	110,00
99	5514-00	LUIZA BASTOS DE MATOS LACERDA SANTOS	110,00
100	6122-00	ENILDO GOMES MEIRA FILHO	110,00
101	6234-00	ALESSANDRO DE OLIVEIRA REZENDE	109,00
102	5300-00	CAIO GUEDES DE OLIVEIRA	108,10
103	4164-01	RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ	107,00
104	5141-00	ANA CRISTINA ARAÚJO ASSUNÇÃO	105,90
105	5170-00	EVALDO SENA COSTA FILHO	105,20
106	4656-00	RODRIGO EIJI TOMO	105,00
107	4684-00	MARILENE CONSOLACAO CASTRO CARNEIRO	105,00
108	4905-00	CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VALENTE	105,00
109	6370-00	OLIVIA GUIMARAES NUNES	105,00
110	6420-00	JAQUELINE RIBEIRO CARDOSO	105,00
111	6431-00	ANA MARIA LOPES MIRANDA	104,60
112	6182-00	IZABEL BEATRIZ SILVA OLIVEIRA	104,20
113	4737-00	RAQUEL TORRES OLIVEIRA	101,90
114	4749-00	THANIA LUCIANE REBELO	96,70
115	3636-01	PATRÍCIA FERNANDES ANTÔNIO LUSTOSA	96,00
116	5009-00	CIBELLE SILVA PRADO ALVARENGA	96,00
117	5509-00	PABLYANE OTTONE SILVA TORRE	95,50
118	5299-00	ANA CAROLINA GONÇALVES PEÇANHA CHEQUER	95,40
119	5155-00	FERNANDA LILIANE MARUGEIRO	94,60
120	6154-00	RENATO CAIRO FARIA AMARAL	94,00
121	5598-00	LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA	93,90
122	5442-00	MARCO AURELIO TORRES PINTO	92,00
123	4870-00	PAULO CLÊNIO DA SILVA	91,00
124	5193-00	FABIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO	91,00

125	4130-00	MARCELA BRANDAO DINIZ LAGE	90,00
126	4731-00	FREDERICO AUGUSTO LIMA FELICIO	90,00
127	5108-00	CRISTIANE SANTOS FERNANDES ORNELES	90,00
128	3698-01	VITOR QUEIROZ LENOIR	89,00
129	6062-00	CATARINE DE SIQUEIRA DE QUADROS	88,70
130	5094-00	ANA LUCIA DORNELAS MALLOSTO	88,40
131	4670-00	MATHEUS CARDOSO BORGES	87,50
132	5132-00	RENATO DE OLIVEIRA E SILVA	87,35
133	5383-00	CARLOS RANGEL SILVA DE MELO	87,00
134	4710-00	ALICE TITONELI MOREIRA	86,00
135	4704-00	BRUNO NOVAIS CABRAL	86,00
136	3507-01	VANESSA DE RESENDE CUNHA	86,00
137	5386-00	RODRIGO FACCHINI CERQUEIRA ALVES PEREIRA	86,00
138	6514-00	JOSUELE APARECIDA RODRIGUES	85,30
139	4936-00	JHENIFER GRAZIELLE DIAS SILVA	85,00
140	4992-00	LEONARDO RAFAEL RAMALHO	85,00
141	5172-00	ALISSOM PEREIRA DA SILVA	85,00
142	5198-00	CLÁUDIA HELENA CORRÊA DE ALMEIDA	85,00
143	5212-00	LUCIANA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN	85,00
144	5298-00	MARIANA DE ALMEIDA COELHO	85,00
145	5435-00	PAULA XIMENES GUEDES	85,00
146	5530-00	DIANA MARIA MARQUES	85,00
147	5554-00	EDISON MONTEIRO SAMPAIO NETO	85,00
148	6140-00	IZABELLA TAMIETTI LESSA SILVEIRA	85,00
149	6398-00	JULIANE JUNIA GOMES DE SENA	85,00
150	6311-00	PAULO CESAR FERREIRA AYRES JUNIOR	83,90
151	3795-00	RODRIGO FERREIRA	82,50
152	5209-00	WENDER PAULO BARBOSA FERREIRA	82,00
153	5440-00	CRISTINA DE OLIVEIRA TERRA	80,00
154	6204-00	GUILHERME SOARES DE PAULA	80,00
155	5096-00	CAROLINA PINTO DE OLIVEIRA SOUZA	79,40
156	5134-00	JOSÉ ROBERTO MATOZO JÚNIOR	78,00

157	5347-00	GUSTAVO BORGES LOBO VAZ	77,90
158	3822-00	CAROLINA MENDES CHAVES LIN	77,50
159	4672-00	FRANCINI RENNÓ	76,10
160	5023-00	GUILHERME DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA	75,90
161	6035-01	CAROLINA DOMINGOS BRANDÃO RABELLO	74,90
162	4761-00	GUILHERME FIDELIS MARQUES	73,00
163	1915-01	PATRICIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	73,00
164	5164-00	LUCAS ROGERIO SELLA FATALA	72,50
165	5050-01	LILIANE BOTELHO DE OLIVEIRA	71,70
166	4557-00	ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO	70,80
167	5380-00	CECILIA FONTES DE MATOS PIMENTEL	70,40
168	6203-00	JULIANA GOMES DOS SANTOS	68,10
169	5581-01	DALLEY TÁSSIA SILVA	67,10
170	4142-00	ADRIANO RODRIGUES FERNANDES	65,50
171	5390-00	FERNANDA BARBOSA ALVES	64,00
172	4049-00	MARIANA ARAÚJO SOUZA SCHMITT	62,50
173	5572-00	VANESSA DE OLIVEIRA CORREIA DA CRUZ	62,00
174	5120-01	CATARINA NATALINO CALIXTO	62,00
175	6377-00	LARA QUEIROZ BURDIN TORRES	62,00
176	6309-00	THIAGO RODRIGUES DE PÁRSIA	61,60
177	3806-01	GUILHERME RIBEIRO JOAQUIM	61,00
178	6391-00	PATRÍCIA KEIKO TSURUTA	61,00
179	4759-00	PEDRO HENRIQUE TORRES COSTA FERRAZ	60,00
180	5029-00	SABRINA DE OLIVEIRA MARCAL RABELO BIE	60,00
181	5086-00	SARAH CAROLINA ANTUNES DOMINGOS FERREIRA	60,00
182	5348-00	FLÁVIA CONDE SOARES	60,00
183	5434-00	ADRIANA GUIMARÃES NUNES DE PAULA	60,00
184	5456-00	ANDERSON MENDES PROCOPIO FERREIRA	60,00
185	6162-00	LAIS MENDES OLIVEIRA CARVALHO	57,70
186	5252-00	MARIA CAROLINA FARIA REIS	50,40
187	5451-00	CLÁUDIO HENRIQUE MACEDO DE SOUZA FRANSOZO	43,60
188	4732-00	ANA PAULA SCOTTON BRASIL	41,70

189	4121-00	JOSY FERNANDES FERREIRA RIBEIRO	40,30
190	4662-00	FREDERICO LUIS FERNANDES	38,80
191	5510-00	ARACELES BICALHO FELIX	38,00
192	6070-00	PATRÍCIA CRISÓSTOMO ROCHA PRATES	37,00
193	5453-00	MARCELO PEREIRA DA SILVA	36,90
194	4657-00	ROBERTA EMANUELLE FREITAS DE JESUS	36,70
195	6216-00	FLÁVIA SARMENTO RODRIGUES	36,00
196	6195-00	MARCELO MOREIRA GADELHA DA SILVA	35,50
197	4970-00	JOAQUIM MONTEIRO BOTELHO	35,00
198	6072-00	LILIAN AZEVEDO MENDES	35,00
199	6139-00	MAYCON ALVES DE OLIVEIRA NOVAIS	35,00
200	6184-00	ALICE MAGALHAES MACEDO DE CARVALHO	35,00
201	5505-00	MARINA CAMPOS MOREIRA	34,85
202	4706-00	GABRIELLA SPIRANDELLI COIMBRA	34,40
203	5060-00	DANIELA DE OLIVEIRA CAVALIERI	32,70
204	5475-00	FRANCELINO MOREIRA DA SILVA	29,80
205	4783-00	HERNANE LOPES SOUZA	28,40
206	4722-00	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	28,10
207	5350-00	LORENA FERREIRA COLARES	25,50
208	5443-00	RODRIGO VIEIRA CORDEIRO	23,90
209	5365-00	CRISTIANE MICHELE DE SOUZA	21,50
210	5500-00	MARIANA BORGES DA FONSECA	18,60
211	6317-00	FELIPE DE MORAIS SIMÕES COELHO	9,40

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	6508-00	CARLOS EDUARDO NIZA DA SILVA	114,00
2	3488-00	MACSUEL DE SOUZA BEZERRA	113,10
3	6153-00	FERNANDA PATRÍCIA RIBEIRO MOTA	112,00
4	6211-00	ANA FLAVIA DINIZ TEODORO	112,00
5	6336-00	ANA PAULA SILVA FERNANDES	112,00
6	6400-00	FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO	112,00

7	6150-00	KATIANE DIAS TEIXEIRA BARBOSA	111,00
8	6160-00	ISABELA MARA CAMPOS TEIXEIRA	110,00
9	5428-00	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	107,00
10	6344-00	LAMARTINE CASSIUS COSTA	105,90
11	6310-00	KARLA GEORDANA REIS NADAI	105,00
12	6367-00	ANTONIUS VITORIANO FERNANDES	103,00
13	6190-00	ANDREIA FERREIRA NORONHA	102,00
14	6438-00	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	102,00
15	5358-00	FLAVIA SILVA VALADAO	101,00
16	5561-00	ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA	101,00
17	3576-00	GABRIELLA CRUZ EMRICH	100,00
18	6302-00	MARLLEN TOLENTINO DORNELAS	99,10
19	6315-00	VENER DUARTE DE ARAUJO	98,10
20	6418-00	CLARISSE TAVARES GONÇALVES	97,00
21	6334-00	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	96,00
22	3782-01	FLAVIANE RIBEIRO BORGES	95,00
23	6221-00	HIGOR CAMPOS CHEDID BORGES	94,00
24	5480-00	EVA VILMA LEÃO REIS JÚLIO	90,35
25	5583-00	ROBERTA GRAY DE SOUZA LEAL	90,30
26	6146-00	WALTER CARVALHO CORREIA	90,20
27	2189-00	CRISTIANE ALVES BELLES	87,50
28	6214-00	ROSANA CIBELE ALVES BARBOSA MENDES	85,20
29	4269-00	DANIEL ALVES DA SILVA	83,05
30	6516-00	OLIVIA DE OLIVEIRA ALVES	82,30
31	6501-00	ANDRÉ THOMÉ VARGAS	82,20
32	5450-00	SONIA DA SILVA MARTINS GOMES	82,00
33	5574-00	MARCELO RICEPUTI ALCANTARA	78,25
34	5414-00	JULIO CESAR GONÇALVES DE ASSIS	78,00
35	6402-00	JANAINA FERNANDES ALVES OLIVEIRA	75,20
36	6176-00	MARCELA DOS REIS RIBEIRO	75,00
37	6197-00	SIMONE APARECIDA DE MOURA	71,20
38	5592-00	GRAZIELE MENDES RIBEIRO BERNARDES	69,90

39	4528-00	ELIZANGELA MARIA DAVI	69,35
40	6027-00	EDSON NOGUEIRA BUENO	66,00
41	6306-00	RENATA DA SILVA CANUTO RODRIGUES	66,00
42	6040-00	CÁSSIA APARECIDA DA SILVA	65,00
43	6025-00	MÁRCIO JÚNIO GOMES LISBOA	63,60
44	5548-00	MARCELO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	60,80
45	6283-00	JULIANA JUNIA MARTINS GOMES	60,00
46	5352-00	ANELIZE FERNANDA ALVES VILARINHO	59,20
47	6079-00	HELENA ALVES PRATES RIBEIRO	58,50
48	6495-00	CRISTINA DO DIVINO ESPÍRITO SANTOS	57,10
49	6213-00	CAMILA GOLFÊTO DE SOUSA	49,10
50	5402-00	AUREA AVELAR BITTENCOURT	47,00
51	5412-00	WILLERSON BRAZ	45,30
52	5411-00	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	44,60
53	5178-00	ANA LUIZA MAGALHÃES CIRINO PIOTO DE MELO	41,90
54	4554-00	GILMAR DIAS NASCIMENTO	41,00
55	4366-00	MARCUS VINÍCIUS MACHADO CORRÊA	33,00
56	5102-00	CLEZIO SALES SILVA	29,00
57	6520-00	AMAURI SILVA ALVES	23,20
58	5457-00	EDVAIR FERREIRA DE CARVALHO	13,90
59	6412-00	EUNICE ELVIRA DA SILVA MATOS	5,90

A Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023 apresenta abaixo a relação preliminar dos candidatos aprovados no Processo Classificatório PGJ outubro/2025 e classificados no número de vagas previsto no Edital outubro/2025, item 4 e Anexo IV:

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	4820-00	JOANA DARC OLIVEIRA LAGO
2	2481-01	LENNON GIOVANNI GONÇALVES FERREIRA
3	4705-00	MARINA ALICE DE SOUZA SANTOS
4	4811-00	MARINA FONTES DE MATOS VASSALI
5	4810-00	CRISHMA ANÁLIA LOMBELLO
6	4591-00	LUCIANA PAULA FARES DA SILVA

7	4663-00	LUCÉLEN BERÇAN COMÉRIO
8	4756-00	ETIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA
9	4763-00	THIAGO HENRIQUE COSTA
10	4818-00	CLEIDE CARDOSO DA SILVA
11	4699-00	ALEXANDRE PEREIRA GUEDES
12	4751-00	ALEXANDRE TEOTÔNIO COSTA
13	4827-00	JANAÍNA GONÇALVES DRUMOND AMÉRICO
14	4767-00	DALTON DAUD

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	3482-01	CRISTINA MARIA DA SILVA
2	4924-00	GISLENE GOMIDE GUIMARAES CREPALDE
3	1969-01	LILIAN CARDOSO
4	4768-00	EDUARDO ALVES DE MOURA
5	4932-00	VALERIA MOTA MORITO
6	4792-00	MARIANA NASCIMENTO ROSÁRIO
7	4929-00	LILIAN SARA DE SOUSA ASSUNÇÃO MENDONÇA
8	5458-00	LUDMILA ANTUNES RESENDE
9	3243-01	AMÉRICA SUELI FERREIRA DA SILVA
10	5540-00	JACY ISABEL CAVALCANTI FIGUEIREDO SARTORI
11	5017-00	VANESSA CARNEIRO ALVES
12	6422-00	YASKARA CAMPOS DE PAIVA
13	3351-01	CYNTHIA GONTIJO D ASSUNCAO
14	5466-00	JUNIA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	5575-00	KATYUSSE CAPUCHINHO DE CARVALHO CAMILO
2	5217-00	AMANDA CRISTINA AGUIAR MACHADO
3	5004-00	LUCIANA REIS DE MELO
4	6137-00	DEISER MARIA FERREIRA ROSCOE

5	3948-00	TEREZA CRISTINA SILVA DE SOUZA
6	5385-00	BRUNO AUGUSTO DA SILVA
7	6053-00	CLARISSA AZEVEDO ROCHA
8	6047-00	DANIELA PEIXOTO NOGUEIRA
9	6147-00	BRUNA NATTANY DE LIMA
10	6158-00	ANA CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA
11	6230-00	CLÁUDIA PATRÍCIA SILVA RODRIGUES RAPOSEIRAS
12	6183-00	ULO BISPO VIEIRA
13	6219-00	SUZANA DE FÁTIMA DE MIRANDA
14	5588-00	INÁCIO GUILHERME RODRIGUES BENEDITO

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	6508-00	CARLOS EDUARDO NIZA DA SILVA
2	3488-00	MACSUEL DE SOUZA BEZERRA
3	6153-00	FERNANDA PATRÍCIA RIBEIRO MOTA
4	6211-00	ANA FLAVIA DINIZ TEODORO
5	6336-00	ANA PAULA SILVA FERNANDES
6	6400-00	FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO
7	6150-00	KATIANE DIAS TEIXEIRA BARBOSA
8	6160-00	ISABELA MARA CAMPOS TEIXEIRA
9	5428-00	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
10	6344-00	LAMARTINE CASSIUS COSTA
11	6310-00	KARLA GEORDANA REIS NADAI
12	6367-00	ANTONIUS VITORIANO FERNANDES
13	6190-00	ANDREIA FERREIRA NORONHA
14	6438-00	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO

Transcorrido o prazo recursal previsto no item 9.1 do Edital de Processo Classificatório PGJAA - outubro/2025 sem que haja qualquer manifestação, será expedido e publicado o ato de promoção vertical, nos termos do art. 38 da Resolução PGJ nº 50/2009.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026

Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 2310/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 0075082-39.2024.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0037700/2026-38.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2523/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Karina Leite Lauar Accioly, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência da 1.ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da Capital, no dia 15 de junho corrente.

- Portaria n.º 2524/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, em audiências por videoconferência, no dia 16 de junho corrente.

- Portaria n.º 2525/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Betim, Leonardo Maciel Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2526/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Novo, Silvana Silvia Fialho Dalpra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Divino, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2527/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003652-27.2025.8.13.0223, no dia 17 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2528/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Marcus Paulo Queiroz Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2529/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000349-50.2024.8.13.0284, no dia 17 de junho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2530/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 17 a 26 de junho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2531/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sacramento, Carla Rodrigues Fazuoli, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª

Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2532/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Luciano Ramos Baesso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 22 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2533/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morrone Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2534/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Igor Bandeira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0065065-93.2018.8.13.0188, no dia 17 de junho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2535/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2536/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conquista, Wagner Cotrim Volpe Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2537/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006045-23.2024.8.13.0525, no dia 17 de junho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2538/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, em audiências por videoconferência, nos dias 17 e 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2539/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Larissa Oliveira do Prado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2540/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alpinópolis, Larissa Brisola Brito Prado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2541/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 17 de junho corrente.

- Portaria n.º 2542/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, e do Aviso PGJ publicado em 07/04/2026, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referente aos Processos n.º 0216202-27.2003.8.13.0713 e 0078785-17.2012.8.13.0713, respectivamente nos dias 17 e 18 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2543/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Letícia de Souza Ribeiro Alonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri

referente ao Processo n.º 0054813-60.2013.8.13.0720, no dia 17 de junho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2544/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Belo Horizonte, Thiago Vinicius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça – II Tribunal do Júri da Capital, atuando nas sessões de julgamento referentes aos Processos n.º 0399688-30.2012.8.13.0024 e 0006906-49.2014.8.13.0431, respectivamente nos dias 18 e 24 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2545/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2546/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Martinho Campos, José Ourismar Barros de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2547/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Flávio Barra Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 18 a 30 de junho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2548/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2549/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2550/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Cleber Augusto do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2551/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2552/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matozinhos, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2553/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Casca, Guilherme Lincoln Rocha Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2554/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 18 de junho corrente.

- Portaria n.º 2555/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0121714-54.2004.8.13.0290, no dia 18 de junho corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2556/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2557/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Laura Marques Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2558/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Flávio Márcio Lopes Pinheiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 19 a 26 de junho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2559/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Perdizes, Bárbara Francine Prette Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2560/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Senador Firmino, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2561/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2562/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Betim, Leonardo Maciel Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

- Portaria n.º 2563/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Porteirinha, Bruna da Silva Alencar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, no dia 19 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2564/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 19 de junho corrente.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Defere férias regulamentares:

Luana Cimetta Cançado, 10 dias a partir de 22/07/2026, referentes ao 2º semestre/2026.

- Defere férias prêmio:

Gabriel Pereira de Mendonça, 05 dias a partir de 10/08/2026, referentes ao 4º quinquênio.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0988/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 15 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.
- Edital nº 0993/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 16 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.
- Edital nº 0994/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 17 de junho de 2026 a 23 de junho de 2026.
- Edital nº 0996/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 16 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.
- Edital nº 0999/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 506, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 16 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026.
- Edital nº 1001/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 17 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.
- Edital nº 1002/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de graduação, com inscrições abertas de 17 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.
- Edital nº 1003/2026, promovido pelas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Itajubá, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação, com inscrições abertas de 17 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0828/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0959/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 510/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira:

1º Luana Silva Penna

2º Pedro Oliveira Costa

- Edital nº 776/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º Jordélia Nascimento Lima

2º Sarah Silva Abrantes

3º Ynaiara de Andrade Vieira

4º Ghabryella Barros Fateixa

- Edital nº 781/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis:

1º Jamily Carolini Siqueira

2º Pedro Felipe Almeida

3º Lívia Lima Santos

- Edital nº 787/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano:

1º Carolinny Jennifer Gomes Guedes

2º Leandro Lucas Alves Ribeiro

3º Priscila Stefane Macedo Costa

4º Geisiane Margarete Vieira Bernardo

5º Pollyana Araújo Rocha

- Edital nº 849/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola:

1º Higor Oliveira Sousa

2º Giselle Vieira Ferraz Vitalino

- Edital nº 846/2026, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Maria Eduarda de Souza Coelho Ferreira

2º Yasmin Alves Souza

Altera a classificação da Etapa I do Edital nº 602/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, para:

1º Stefanie da Costa Serra

2º Tauane Lino da Costa

3º Mayana Costa Silva

4º Monalisa dos Santos Viana Dias Valente

5º Jéssica Nayara Goes Silva

6º Rosilene Ferreira Pires

7º Jefferson Marcelo do Nascimento

- 8º Paloma Ferreira Trega
- 9º Rafaello Henrique Moreira Taveira
- 10º Brenda Marçal Kobczinski
- 11º Mariane do Nascimento Gomes
- 12º Alessandra Dias da Cruz
- 13º Barbara Caroline Oliveira Rezende
- 14º Kailany Sodré Vitor Gezo
- 15º Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira
- 16º Emilly Silva de Lima
- 17º Ana Júlia Souza de Oliveira
- 18º Tayana Rodrigues Teixeira
- 19º Emanuelle Fortunato Tartágia
- 20º Juliana Cruz Steinmetz
- 21º Gabrielle Borges Matos
- 22º Sílvia Laís dos Santos Quirino
- 23º Daniele Lima de Sousa
- 24º Anderson Cardoso de Souza
- 25º Geissiele Carolina Alves de Paula
- 26º Ana Clara Fernandes Carlos Totti
- 27º Samuel Ferreira de Sousa
- 28º Sandy Lene Sete Vasconcelos
- 29º Rafaelle Bittencourt Rosenthal
- 30º Mateus Alves Souza Bem
- 31º Ana Paula dos Santos Ferreira
- 32º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida
- 33º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares
- 34º Amanda Katerine Pereira Prates
- 35º Aksael da Silva Reinaldo
- 36º Ana Carolina Alves Araújo

- 37º Vitória Machado da Silva
- 38º Eduarda Fernanda Gonçalves de Oliveira
- 39º Amanda Aparecida Félix de Brito
- 40º Jasmin Yogananda Souza
- 41º Lucas Souto Durães
- 42º Magnória Vieira dos Santos
- 43º Marina Fileto Braga
- 44º João Victor Teixeira Medeiros
- 45º Luana Soares Vilaça
- 46º Heitor Moreira de Souza Ferreira
- 47º Aparecida Vitória Barbosa dos Santos
- 48º Maria Clara Ferreira
- 49º Karina Coimbra Gimenez
- 50º Mariana Braga de Miranda
- 51º Débora Souza de Faria
- 52º Gabriel Sena Barros
- 53º Caroline Saemi Hamada Bendrath
- 54º Sthefany Silva de Santana
- 55º Daniel Carvalho Silva
- 56º Laís Diniz Vilela de Carvalho
- 57º Bianka Arruda da Silva
- 58º Marcos Charles Nunes Brandão Júnior
- 59º Warley Gabriell Rhis de Farias
- 60º Jaqueline Ramos da Silva
- 61º Maria Eduarda Freitas Braga
- 62º Heloísa Ramos da Paixão
- 63º Maria Eduarda Maciel Barbosa
- 64º Alana Maria da Costa Santos
- 65º Sara de Oliveira Melo

66º Victoria Braga de Miranda

67º Angelika Tatiane da Silva

68º Elizabeth Barbosa Ribeiro Ferreira

69º Herickson Souza Silva

70º Danyelly Martins da Silva

Altera a classificação da Etapa II do Edital nº 738/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, para:

1º Aline Carvalho Vieira

2º Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira

3º Anderson Cardoso de Souza

4º Geissiele Carolina Alves de Paula

5º Amanda Katerine Pereira Prates

6º Abigail Almeida Santos

7º Istéfany Garcia dos Santos

8ª Bárbara de Castro Santos

9º Lívia Alvarenga de Oliveira

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 690/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Unai:

1º Filipe Coimbra da Silva

2º Rainy Martins da Silva

- Edital nº 801/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas:

1º Beatriz Bassalobre Carvalho Borges

2º Giulia Tavares Madeira Pinto

3º Renata de Fátima Martins Caloi

4º Rafael do Prado Cassiano

5º Rafaela Patrícia I. da Silva

6º Millena Ferreira da Silva

7º Flávia Teodoro Batista

- Edital nº 804/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí:

1º Luís Guilherme Aires Vilela

2º Iran da Silva Lemes

3º Sochany Muriel Ferreira Miguel

4º Anderson Vitor da Cruz

5º Elisa Paula Borges

6º Rafael do Prado Cassiano

7º Jair Rodrigues Júnior

8º Lucas Lima Monção

9º Mariana Silva de Lima

10º Gustavo Antônio

11º Raquel Batista de Sousa

12º Fabiana Reis Alves

13º Daniela Mattar Carvalho Romano

14º Cristiano Xavier Ramos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 156/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Entre Rios de Minas:

Não houve candidato(a)(s) classificado(a)(s)

- Edital nº 507/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Giovanna Vitória Pimenta

2º Yasmin Nathamy da Silva

- Edital nº 695/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Riviane Maria Felipe Feres Laviola

2º Rangel do Carmo Silva

3º Nathália Berto Gonçalves

4º Marina Monteiro do Bem Brandão

5º Letícia de Paula Mota

6º Sara Demarque de Souza Amorim

7º Maria Fernanda de Oliveira Neves

8º Jéssica Piermattei Lacerda

9º Nina Olmo Cabral Martins

- Edital nº 730/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto:

1º Pedro Júnior de Freitas Araújo

2º Ana Letícia Rodrigues Resende

3º Camila Leão Mourão

4º Victória Peret Paulino Ataíde

- Edital nº 757/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Januária:

Não houve candidato(a)(s) classificado(a)(s)

- Edital nº 769/2026, promovido pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade:

1º Camila Souza Alves Moura

2º Ana Cristina Teixeira

3º Maria Paula Bastos de Andrade

- Edital nº 820/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari:

1º Rayssa Quireza Muradas da Silva

2º Thamara Cristina Silva

3º Emily Inácio Viana

4º Rayane Ribeiro Lino

5º Fernanda Eduarda Oliveira

6º Manuely Brito Alves

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 818/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí:

1º Maria Eduarda Ambrósio Eugênio

2º Anderson Vitor da Cruz

3º Sochany Muriel Ferreira Miguel

4º Larissa Alves Pereira Mendes

5º Jair Rodrigues Júnior

6º Luís Guilherme Aires Vilela

7º Gustavo Antônio

8º Iran da Silva Lemes

9º Matheus Arantes Motta Silva

10º Daniela Mattar Carvalho Romano

11º Herivelto Anderson da Costa

12º Poliana Aparecida Paiva dos Santos

13º Gabriel Araújo Pereira

14º Elisa Paula Borges

15º Crisielly de Paula Brito

16º Gustavo Riciery Carvalho Barbosa

17º Bruno Campos Batista

18º Guilherme Augusto Azevedo Murta

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 611/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, com validade até 13 de junho de 2027:

1º Taíssa Raphena Rodrigues Ramos

2º Marcus Vinicius Ferreira Souza

3º Caroline Andrade Armond

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 716/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva, com validade até 13 de junho de 2027:

1º Rafaela Dias Rennó Nascimento

2º Fernando Benedito Pereira

3º Sarah Junqueira Ferraz

4º Vitória Emília Salomon

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 833/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 535/2026, para seleção de Residentes, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Pitangui, com validade até 13 de junho de 2027:

1º Isabelle Braga Cardoso

2º Luiz Filipe do Vale Soares

3º Kênia Aparecida Monteiro Martins

4º Sarah de Resende Lobato

5º Carla Cristina Oliveira de Sousa

6º Hellen Ricielly Campos Ferreira

7º Larissa Karen de Melo Oliveira

8º Lorena Mariana Bahia Santiago

9º Lídia Maria Duarte

10º Renata Barcelos Pastorini Faria

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 540/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, com validade até 13 de junho de 2027:

1º Fernanda Martins Amorim

2º Ariana Toledo Xavier da Rocha

3º Lorena Balbino Brasil

4º Eduarda Cândido Novaes

5º Taís Vilete Cordeiro

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 619/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, com validade até 13 de dezembro de 2026:

1º Amanda Cristina Madureira Reis

2º Matheus Otto Rocha Koenig

3º Kélita Natalia Ferreira

4º Raphael Ferreira Carlos

5º Isadora Thais Fernandes da Silva Reis

6º Matheus Guimarães Aires

7º Marina Altamira Moreira Gargano

8º Letícia de Rezende Bicalho e Carvalho

9º Maria Monteiro do Carmo Rocha

10º Kaynenny Rodrigues Gonçalves

11º Laura Carneiro Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 711/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com validade até 13 de dezembro de 2026:

1º Matheus Sanches Silva

2º Samuel Gonçalves Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 811/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com validade até 13 de dezembro de 2026:

1º Marina de Fátima Rodrigues

2º Mariana Ferreira Hordones

Retifica-se homologação, publicado no Diário Oficial do MP do dia 10 de junho de 2026 passando a constar:

“Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 676/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga com validade até 13 de dezembro de 2026::

1º João Vítor Rocha de Oliveira

2º Mariana das Graças Souza

3º Maria Eduarda Moisés de Carvalho

4º Nathalia Suelen Pereira Silva

5º Isabela de Amorim Camilo Silva Souza

6º Laís de Paula Faria”

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se, no dia 16 de junho de 2026.

1 – Movimentação na carreira:

1.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Contagem, 6ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 22ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.2 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Contagem, 8ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 16ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

1.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Frutal, 1ª Promotoria de Justiça, de Segunda Entrância.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 19 de junho de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência

1 - Apreciação da ata da 5ª sessão ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0148.0224333.2025-65;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0117255.2024-30;

3. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0179657.2025-88;

4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0431.0283040.2025-76;

5. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0304284.2025-48;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0292125.2025-36;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0363516.2026-06;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0188824.2025-22;
9. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0264609.2025-43;
10. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0202940.2025-18;
11. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0389934.2026-03;
12. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0316296.2025-02;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0064.0328543.2026-70;
14. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0337075.2026-41;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0140569.2024-29;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0371337.2026-08;
17. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0369239.2026-43;
18. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0037418.2023-82;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0191.0219668.2025-51;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0108173.2024-44;
21. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0211771.2025-80;
22. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0515.0277075.2025-15;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0556.0207960.2025-98;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0149142.2024-69;
25. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0707.0181285.2025-68;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0308256.2025-23;
27. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0348967.2026-59;
28. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0365217.2026-16;
29. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0283402.2025-64;
30. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233674.2025-55;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0193348.2025-67;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0344202.2026-14;
33. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0025377.2023-03;
34. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0188.0310654.2025-08;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0281.0388176.2026-91;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0153154.2024-94;
37. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0017.0382920.2026-12;
38. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0067081.2024-96;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0139041.2024-60;
40. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0301681.2025-72;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0252796.2025-26;
42. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0384454.2026-89;

43. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0172456.2025-57;

44. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0285524.2025-73;

45. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0057818.2024-03;

46. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0390254.2026-93;

47. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0396.0271098.2025-25;

48. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0193785.2025-39;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318682.2025-15;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0335885.2026-64;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0358314.2026-58;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0293874.2025-90;

RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0261423.2025-48;

2. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0305497.2025-90;

3. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0067004.2024-64;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0126048.2024-75;

5. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0386077.2026-08;

6. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0250765.2025-70;

7. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0180.0203475.2025-54;

8. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0153.0197833.2025-22;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0064.0349691.2026-16;
10. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0082347.2024-36;
11. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017217.2023-17;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0334317.2026-07;
13. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0261417.2025-91;
14. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014569.2022-73;
15. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0060959.2024-82;
16. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0317.0048125.2023-18;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0350270.2026-14;
18. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, REGISTRO PÚBLICO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0439.0071228.2024-37;
19. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0301532.2025-53;
20. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0148.0263360.2025-47;
21. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0146280.2024-02;
22. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0134.0270668.2025-45;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0142420.2024-44;
24. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0153023.2024-10;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0283.0181644.2025-29;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0527.0264736.2025-93;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0159361.2024-44;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0222831.2025-02;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0152342.2024-96;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149185.2024-72;
31. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0433.0142994.2024-20;
32. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0345716.2026-47;
33. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017094.2023-40;
34. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0379003.2026-33;

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

(*) Republicado em face de erro material

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, titular na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de publicação ampla do ato, vem NOTIFICAR, na forma da lei, tornar público e para ciência do arquivamento no Inquérito Civil nº 04.16.0011.0192299.2025-18, instaurado com o objetivo de apurar “insuficiências e irregularidades na assistência médica obstétrica prestada pelo Hospital São José e São Camilo de Aimorés.”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-001. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Aimorés/MG, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Doutor ALEXANDRE REZENDE GRILLO, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0106.0341351.2026-11, instaurada a partir da manifestação n.º: 845920122025-8, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que é relatado, de forma anônima, “fatos supostamente relacionados à realização de obra consistente em terraplenagem e supressão de vegetação para implantação de empreendimento industrial, sem a devida autorização para o corte de árvores e sem alvará para movimentação de terra, em área localizada às margens da Rodovia BR-381, neste Município de Cambuí, atribuindo-se a intervenção, em tese, aos responsáveis pela empresa Spartacus Cambuí SPE LTDA..” Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Caramuru, 295, Centro, Cambuí/MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cambuí, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO

Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Doutor ALEXANDRE REZENDE GRILLO, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0106.0364989.2026-45, instaurada a partir da manifestação n.º 874517032026-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que é relatado, de forma anônima, “na qual são relatadas possíveis irregularidades acerca da aprovação e obras inacabadas no loteamento denominado Elisa Bueno, no município de Senador Amaral, nesta comarca, onde está localizada a sede da prefeitura do município. Foi relatado que a ausência de implementação de obras básicas, como galerias coletoras de águas pluviais, vem causando uma série de dificuldades aos moradores do bairro. Relatou-se, também, que a motivação para a ausência de obras em determinados pontos do bairro teriam motivação meramente políticas...” Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Caramuru, 295, Centro, Cambuí/MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cambuí, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO

Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0134.0340476.2026-33, instaurada por ocasião de denúncia anônima realizada no Canal de Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, em data de 13/01/2026, visando “Apurar supostas irregularidades e o suposto descumprimento das normas de prevenção contra incêndio e pânico no estabelecimento NOHALL Drink's and Food, situado na rua Antônio Cimini, nº 189, bairro Rodoviários, em Caratinga.” Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. O recurso deve vir acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente pelo MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo, via 'Promotoria Online', após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), pelo e-mail: seccaratinga@mpmg.mp.br ou na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Rua Luís Antônio Bastos Cortes, nº16- Bairro Rodoviários, Caratinga/MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Caratinga, 11 de junho de 2026.

THIAGO EDUARDO KUTZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0395196.2026-70

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): Anônimo

VÍTIMA(S): Kauanny Vitória da Silva

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Crianças E Adolescentes (Cível)

Documento externo originário: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (nº 917421062026-0)

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de manifestação oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (nº 917421062026-0), registrada de forma anônima, noticiando possível situação de violência sexual praticada em desfavor da adolescente Kauanny Vitória da Silva, de 13 anos de idade, atualmente acolhida na Unidade de Acolhimento Institucional ADRA I, localizada no Município de Coronel Fabriciano/MG.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o representante ANÔNIMO, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0395196.2026-70. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0395196.2026-70 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 12 de junho de 2026.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMIGA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Formiga, Lucas Bacelette Otto Quaresma, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 52.16.0261.0069905.2024-56

Reclamado: Messias José da Rocha

CPF: 318.249.606-97

Valor da Multa: R\$ 832,97 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça Jorge Víctor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal, em razão de se tratarem de manifestações anônimas, vem NOTIFICAR os interessados para ciência da decisão proferida na Notícia de Fato n.º: 02.16.0317.0396867.2026-56, instaurada para apurar eventuais irregularidades, consistentes em gastos suspeitos previstos no plano anual de compras editado pela Câmara Municipal de Itabira. A decisão analisou a manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público nº 889915042026-0 tendo sido promovido arquivamento do expediente. Em caso de discordância, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, mediante protocolo no Sistema SEI ou diretamente na 6ª Promotoria de Justiça de Itabira, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça Jorge Víctor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal, em razão de se tratarem de manifestações anônimas, vem NOTIFICAR os interessados para ciência da decisão proferida na Notícia de Fato n.º: 02.16.0317.0396873.2026-88, instaurada para apurar suposta omissão administrativa seletiva na implementação de progressões funcionais previstas na Lei Municipal nº 5.505/2024, com alegada violação aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa. A decisão analisou a manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público nº 893760042026-4 tendo sido promovido arquivamento do expediente. Em caso de discordância, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, mediante protocolo no Sistema SEI ou diretamente na 6ª Promotoria de Justiça de Itabira, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará,

Itabira/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça Jorge Víctor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal, em razão de se tratarem de manifestações anônimas, vem NOTIFICAR os interessados para ciência da decisão proferida na Notícia de Fato n.º: 02.16.0317.0396858.2026-08, instaurada para apurar suposta irregularidade na contratação de fornecimento de lanches para vereadores da Câmara Municipal de Itabira/MG. A decisão analisou a manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público nº 886306032026-7 tendo sido promovido arquivamento do expediente. Em caso de discordância, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, mediante protocolo no Sistema SEI ou diretamente na 6ª Promotoria de Justiça de Itabira, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito policial n.º 0001157-14.2024.8.13.0330

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por meio do Promotor de Justiça Doutor GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA, da Promotoria de Justiça de Itamonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar os investigados EDNA APARECIDA RIBEIRO e GERALDO JUSTINO RIBEIRO, bem como tornar público o arquivamento do inquérito policial referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2023-045318944-001, PCNet n.º 2023-045318944-001 2025-025934438-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria de justiça, que pode ser contactada para informações através do telefone: 35-98413-2269 e do e-mail: pjitamonte@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS n.ºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Itamonte, 12 de junho de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º636/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 51.16.0145.0020201.2023-05

Reclamado: Carlos Alberto Cabral

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual NOTIFICA o Sr. Carlos Alberto Cabral, CPF nº 098.467.616-35, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente alegações finais acerca dos fatos noticiados nos autos 51.16.0145.0020201.2023-05. A resposta deverá ser encaminhada ao e-mail pjuizdefora@mpmg.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça da Comarca de Monte Azul publica esta notificação com validade de 10 (dez) dias, em razão do encerramento do inquérito civil n. 02.16.0429.0073944.2024-10, instaurado a partir de manifestação anônima de n. 655081022024-2, feita à Ouvidoria do Ministério Público, visando apurar contratação indevida de pessoa sem habilitação para o exercício da profissão de farmacêutico pelo Município de Monte Azul. Em razão da impossibilidade de notificação por meio eletrônico, pessoal ou postal notifica-se por edital FÁBIA ELUANA CUSTÓDIO, CPF 067.351.226-66, brasileira, nascida em 25/11/1979, filha de José Custódio dos Santos e de Maria de Fátima Custódio Pena, com endereço na rua Padre Manoel Fernandes, 445, Pernambuco, Monte Azul/MG; para ciência do arquivamento do feito e, em caso de desacordo, apresentação de manifestação escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. Eventual recurso e respectivas razões, bem como documentos, deverão ser remetidos para o Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), para juntada até a data da sessão na qual será apreciada a promoção do arquivamento.

Monte Azul, 11 de junho de 2026.

GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0433.0335484.2026-27, registrado na 13ª PJ de Montes Claros com o fim de apurar supostas irregularidades no âmbito do pregão presencial nº 002/2016 (lotes 3, 4 e 5) realizado pelo Município de Itacambira para contratação de serviços de transporte escolar na rede pública de ensino. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o representante "Jair Gomes de Oliveira" e os representados "Amilton Barbosa Soares e Edmundo Cardoso Batista" poderão, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Montes Claros, 12 de junho de 2026.

JOSÉ GERALDO CARDOSO FILHO

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0374188/2026-26, com o seguinte objeto: “Apurar possíveis irregularidades na composição e funcionamento da Comissão Especial, instituída para revisão da Lei Orgânica do Município de Mutum/MG, bem como da efetiva prestação do suporte técnico-jurídico contratado pela Câmara Municipal”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, n.º 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 11 de junho de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0308087/2026-47, com o seguinte objeto: “Averiguar p requerimento de provisão de transporte Escolar para as menores Laiane Vitória de Oliveira Silva e Kailane Vitória de Oliveira Silva, visando garantir o direito à educação e assegurar a frequência regular às aulas”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, n.º 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 11 de junho de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º

02.16.0440.0376942/2026-67, com o seguinte objeto: “Apurar irregularidades em contratações públicas pela Câmara Municipal de Mutum, notadamente com indícios de fracionamento de despesas para burlar o dever de licitar e falta de transparência em contratações diretas, com posterior adoção das providências legais cabíveis”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 12 de junho de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0349813/2026-06, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de possível situação de risco em que se encontra a idosa, Maria de Fátima Gonçalves dos Santos”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 12 de junho de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0344939/2026-72, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de possível maus-tratos a animal, mantido em condições inadequadas de alojamento, alimentação e higiene na rua Hilton Lança”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 12 de junho de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, Fabrício José da Fonseca Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante apócrifo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0525.0380258.2026-52. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/home>), utilizando o cadastro Gov.br ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada à Rua Maria José Siqueira Rigotti, nº 85, Pouso Alegre-MG – CEP: 37559-535. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.16.0525.0389764.2026-75

Infrator: DROGARIA AMERICANA

CNPJ: 30.129.962/0001-06

Valor acordado: R\$ 296,55

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 02.16.0567.0364163.2026-09

A Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0364163.2026-09, instaurado visando “apurar e acompanhar possível situação de violação a direitos individuais indisponíveis dos idosos Célia Arruda e Noé, consistente em abandono, negligência familiar, risco social e ausência de cuidados adequados às suas condições de saúde (fibromialgia e traqueostomia), com a adoção das providências extrajudiciais cabíveis”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, centro, Sabará/MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 12 de junho de 2026.

ILYDIA FONSECA DE MORAES CALDEIRA BRANT

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0333571.2026.60

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

Santa Bárbara-MG, data da publicação

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0672.0288370.2025-88, instaurado a partir da Manifestação n. 826765102025-4, registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, sobre possível situação de bullying sofrido pelo adolescente G. O., aluno da Escola Estadual Doutor Arthur Bernardes, no Município de Sete Lagoas/MG. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas/MG, 9 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0672.0296007.2025-14, instaurado a partir da manifestação n. 830919102025-1, registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, sobre suposta situação de vulnerabilidade envolvendo as crianças M. M. S., R. E. S. e S., com relatos de riscos decorrentes do contexto familiar e das condições de cuidado então identificadas. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas-MG, 9 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0672.0369915.2026-76, instaurada a partir da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob o número 889913042026-5, noticiando suposta situação de risco e violação de direitos envolvendo a criança M. L., residente no Município de Inhaúma/MG. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, e-mail: pj10setelagoas@mpmg.mp.br.

Sete Lagoas-MG, 14 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 01/2026

O Promotor de Justiça, Dr. José Arthur Pessoa da Silva, atuando em substituição na 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, com atribuição no Controle Exteno da Atividade Policial, Direitos Humanos e Conflito Agrário, com endereço na avenida São Paulo, 95, bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP:38405.027, e-mail: pj25uberlandia@mpmg.mp.br, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor(a) da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 882121032026-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 18/03/2026, o fim da instrução e a promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0702.0380202.2026-73. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manifestação Ouvidoria n.º 562915082022-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Exmo. Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, e Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Uberlândia da 10ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica, a quem possa interessar, acerca da decisão administrativa que determinou o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 02.16.0702.0162421.2024-26, cuja descrição fática é “verificar poluição”, cujas razões se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, fica facultado a qualquer interessado, até a data da sessão de julgamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil, recorrer da presente decisão, o que poderá ser feito por meio de razões escritas enviadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, ou através do endereço eletrônico: colegiados@mpmg.mp.br. O recurso poderá, ainda, ser remetido de forma digital ao endereço de e-mail pj10uberlandia@mpmg.mp.br, ou inserido diretamente nos autos, através da Promotoria On-line, no endereço eletrônico <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>, com utilização da conta gov.br. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Uberlândia, 12 de junho de 2026.

BRENO LINHARES LINTZ

Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manifestação Ouvidoria n.º 832297102025-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Exmo. Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, e Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Uberlândia da 10ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica, a quem possa interessar, acerca da decisão administrativa que determinou o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 02.16.0702.0302766.2025-13, cuja descrição fática é “abaixo assinado de moradores denunciando que o Supermercado ABC Jardim das Palmeiras em razão da forma inadequada como construiu sua garagem e área de carga e descarga, tem obrigado seus fornecedores e caminhões de abastecimento a realizarem manobras extremamente perigosas e irregulares nas vias públicas adjacentes ao estabelecimento, especialmente à Rua dos Tucanos, onde se encontra o portão de entrada de cargas”, cujas razões se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, fica facultado a qualquer interessado, até a data da sessão de julgamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil, recorrer da presente decisão, o que poderá ser feito por meio de razões escritas enviadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, ou através do endereço eletrônico: colegiados@mpmg.mp.br. O recurso poderá, ainda, ser remetido de forma digital ao endereço de e-mail pj10uberlandia@mpmg.mp.br, ou inserido diretamente nos autos, através da Promotoria On-line, no endereço eletrônico <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>, com utilização da conta gov.br. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Uberlândia, 12 de junho de 2026.

BRENO LINHARES LINTZ

Promotor de Justiça.

▶ EDITAIS E AVISOS

▶ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.2112.0081354/2025-25, de 11/06/26, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Objeto: o desenvolvimento conjunto de ações voltadas à produção de conhecimento, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais, por meio da realização de estudos técnicos, elaboração de laudos e pareceres, produção e publicação de materiais de educação patrimonial, intercâmbio de informações institucionais e realização de eventos técnicos e educativos. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 11/06/26 até 11/06/28.

▶ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ct. SIAD 9515011, Ct. 19.16.3897.0106187/2025-92, de 10/06/2026, entre o MPMG/PGJ, Eliete N. de S. Baião e Fernando R. Baião. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Governador Valadares, nº 40, Centro, em Raul Soares/MG. Valor global estimado: R\$ 248.100,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1. Vigência: 14/06/2026 a 13/06/2031.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 109 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3905.0016903/2026-90

Objeto: Prestação de serviços de locação veicular, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 02/07/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 02/07/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG